



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº009/2015

Aos seis (06) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze (2015), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 9ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Douglas Brasileiro Freire. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Douglas Brasileiro Freire; 2) Adriano Bernardo Francisco; 3) Paulina Dezidéria Cândido; 4) Jaqueline Cândida Rocha; 5) José Antônio dos Santos; 6) Luiz Antônio Paiva Oliveira; 7) Noé Freire Bueno e 8) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Ausente o vereador José Acácio Vilela por motivos de saúde. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da reunião anterior foi lida e aprovada. - **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - 01) - **b) oriundos de diversos** - Convite do CONSEP- Conselho Municipal de Segurança Pública para a última reunião da atual diretoria às 19:00 horas, dia 07 de abril, na Câmara Municipal e apresentação de novas chapas para eleição da nova diretoria que acontecerá no dia 15 de abril. - **c) apresentados pelos Vereadores:** 01) Requerimento da vereadora Jaqueline Cândida Rocha: requer do Sr. Prefeito Municipal como será a manutenção da iluminação pública, sendo que desde janeiro de 2015 é de competência do Município e nome dos servidores responsáveis; 02) Indicação da vereadora Jaqueline Cândida Rocha: indica ao Sr. Prefeito Municipal a limpeza da Rua Salviano de Paula. - **II - GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- A vereadora Jaqueline falou sobre sua maneira de trabalhar e sobre o indeferimento de seu requerimento na última reunião, disse que não ficou satisfeita com a argumentação do Sr. Presidente, mas que continuará fazendo seu trabalho de forma regimental e com respeito. A vereadora Paulina falou sobre o evento da COOXUPÉ e que a obra trará geração de emprego e renda para a cidade.





# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

O vereador Noé falou sobre as festividades da Semana Santa. Falou sobre a dívida da prefeitura com precatórios e do desvio de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) da gestão passada e que tem expectativas ruins para os próximos dois anos. O vereador Luiz Paiva falou da importância da COOXUPÉ, profissionalismo dos funcionários da referida empresa. Falou da importância de preparação dos políticos, para melhor desempenho de seu papel. Comentou sobre o teatro no Monte das Oliveiras, sobre o profissionalismo dos políticos e leitores. Falou ainda do projeto polêmico da LIP, que não compareceram funcionários para a segunda votação do mesmo. O vereador Adriano enfatizou a fala do vereador Noé quanto a más expectativas para os próximos 2 anos. Falou sobre a Páscoa, teatro do Monte das Oliveiras, Sermão do Monte e também sobre esporte na cidade. - **b) TRIBUNA LIVRE:** - Fez uso da palavra o Sr. Benedito José de Oliveira- Presidente do SEMPRE de Alpinópolis, o qual falou sobre o regime jurídico dos servidores públicos. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI): O Sr. Presidente Douglas indeferiu o requerimento da vereadora Jaqueline quanto a iluminação pública. Agradeceu aos vereadores Luiz Paiva, Paulina e Prefeito Júlio, por estarem presentes ao evento da COOXUPÉ. Parabenizou o vereador Noé por sua atuação, carisma, simplicidade e jeito humano de ser. Fez um agradecimento especial a Diretora do Departamento Municipal de Saúde por ter vindo nesta Casa prestar contas. Cumprimentou os Deputados Antônio Carlos Arantes, Cássio Soares e Emidinho Madeira, por trabalharem em conjunto em prol do nosso Município, com atenção especial a BR da serra da ventania. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Foi colocada em discussão e votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 007/2015, que "Dispõe sobre contratação temporária emergencial conforme Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alpinópolis e dá outras providências" e foi aprovada por unanimidade; Foi colocada em discussão e votação a Redação Final do Projeto de Resolução 004/2015, que "Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis/MG assinar convenio com a delegacia da policia civil da comarca de Alpinópolis para empréstimo de um (a) estagiário (a)" e foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocada em segunda discussão o Projeto de Lei Nº 002/2015, que "Altera de Lei Nº 1.658/2004 que "Dispõe sobre procedimentos relativos a requisições de "Pequeno Valor" de obrigações da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências" e aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar





# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br


SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Nº 002/2015, que "Altera Lei Complementar Nº 003/2001 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Alpinópolis e dá outras providências", onde a vereadora Jaqueline se manifestou contra dizendo que só é tirado direitos dos servidores e nada acrescenta, deixou uma pergunta se será a Casa está representando bem o povo, o servidor público. O vereador Adriano disse que o projeto não está tirando a LIP, apenas regulamentando. A vereadora Jaqueline disse que em momento algum disse que está tirando a LIP e sim parte do direito que já é normatizado. O vereador Luiz Paiva salientou que não se convenceu que o projeto está tirando algo do servidor, concorda que tem muitos itens para discutir no regime jurídico do servidor. A vereadora Sandra disse que manterá o voto pela abstenção por ser funcionária pública pelos princípios da Moralidade e Impessoalidade e estaria legislando em causa própria, pede mais respeito aos colegas por ser servidora. A vereadora Jaqueline aparteu a fala da vereadora Sandra, dizendo que respeita a opinião do vereador Luiz Paiva, mas não concorda quando disse que Sr. Benedito está representando os 600 servidores e o aplaude de pé. O vereador Noé disse que o projeto está regularizando a LIP e não prejudicando os servidores e que tem apenas 5 funcionários que pegam a LIP e nenhum funcionário conversou com ele a respeito do projeto. A vereadora Sandra disse que o prefeito tem autonomia para conceder a LIP e chamar para voltar ao trabalho. Colocado em 2ª votação a vereadora Jaqueline votou contra, a vereadora Sandra absteve em votar, os vereadores Noé, Luiz Paiva, José Antônio, Paulina e Adriano votaram a favor, ficando aprovado o Projeto de Lei Complementar Nº 002/2015, que "Altera Lei Complementar Nº 003/2001 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Alpinópolis e dá outras providências". Na sequência consultou o plenário se poderia colocar em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar Nº 004/2015, que "Altera lei complementar Nº 053 de 19 de dezembro de 2006 e dá outras providências", todos os vereadores concordaram. Referido projeto obteve parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em única discussão os vereadores se manifestaram quanto ao item que fala "atenderem em outras áreas quando necessário", depois de várias discussões entraram em acordo que votariam com a mesma redação e se for necessário apresentar projeto com emenda retificadora. Colocado o referido projeto em votação foi aprovado por unanimidade. -V- **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): -VI- **ORDEM DO DIA 13/04/15:**

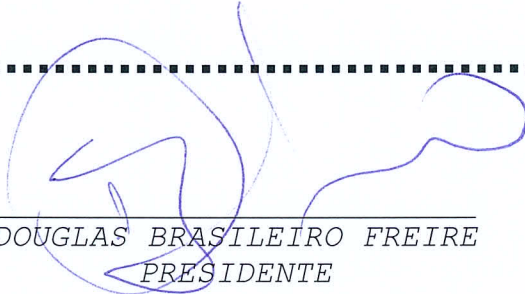


# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


Publicação no átrio da Câmara. **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

---



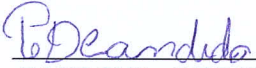
DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE  
PRESIDENTE

---



ADRIANO BERNARDO FRANCISCO  
1º SECRETÁRIO

---




PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO  
2ª SECRETÁRIA

---



JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA

---




JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

---



LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA

---



NOÉ FREIRE BUENO





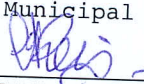
# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 06 de abril de 2015.

  
GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA  
SECRETÁRIA